

PORTARIA N.º 1204, de 18 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo de n.º. 987075,

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR**, com amparo no art. 43 da Lei n.º. 6.677/94, o docente **DAVI LIMA DE ARAÚJO**, cadastro n.º 72.000357-0, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de 13/04/2018 a 12/04/2019, atribuindo-lhe as seguintes funções:

- Palestras e minicursos;
- Pesquisas nas áreas que leciona;
- Elaboração de textos;
- Consultoria em assuntos relativos aos temas do seu domínio intelectual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/04/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR